



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 372, de 26 de maio de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 62, de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	15.000,00
03780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	15.000,00
---	------------	------------------

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	15.000,00
--	------------	------------------

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA SRH Nº 2160, de 26 de maio de 2014.

Institui Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido nos requerimentos protocolizados sob os nºs 9981 e 9983 de 20 de março de 2014;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público no desempenho de suas funções na Secretaria do Planejamento Estratégico, considerando o contido nos requerimentos protocolizados sob os nºs 9981 e 9983 de 20 de março de 2014, e documento anexo que será parte integrante do processo, como peça informativa.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Luis Carlos Fabris - Presidente;
- II – Zenilda Maria Bendo – Secretária;
- III – Artur Pedro Elger Filho – Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 2

PORTARIA Nº 30/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria 36/2013-SMED, de 20 de março de 2013, que constituiu o Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Princesa Isabel, para o biênio 2013/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1.º...

PRESIDENTE:

Rosana Fernandes Barreiros Leandro

EQUIPE DOCENTE:

Titular: Terezinha Aparecida Raulino Priester

Suplente: Regina Steffler.

..."

Parágrafo único: A alteração de que trata o caput deste artigo é para completar a gestão do biênio 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2014.

Tania Elisete De Grandi

Secretária Municipal da Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 111/2014

No Aviso de Licitação, publicado no Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo, Jornal O Paraná, Diário Oficial do Estado, e Diário Oficial da União no dia 22 de Maio de 2014, constatou-se a existência de equívoco na data de abertura da licitação, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

DATA DE ABERTURA: 04 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min.

LEIA-SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

DATA DE ABERTURA: 16 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min.

ERRATA

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 041/2014

No Aviso de Licitação, publicado no Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo, Jornal O Paraná, Diário Oficial do Estado, e Diário Oficial da União no dia 22 de Maio de 2014,

constatou-se a existência de equívoco na data de abertura da licitação, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS 041/2014

DATA DE ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2014, às 14h00min.

LEIA-SE

TOMADA DE PREÇOS 041/2014

DATA DE ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2014, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (roçadeira, soprador costal, moto serra, trator cortador de grama e óleo lubrificante), para uso nos serviços de limpeza de cemitérios, vias públicas e demais locais onde seja necessária intervenção de funcionários da Secretaria de Habitação e Urbanismo em serviços de limpeza que envolva roçada e corte de plantas; e aquisição de materiais (tinta, solvente, lixas, rolos e pinceis) para utilização em pintura de bases de Academias de Terceira Idade localizadas nas Praças do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.595,38 (setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

OBJETO: Aquisição de Bandeiras para comemoração e divulgação de eventos do Município e campanhas como Outubro Rosa, Semana do Autismo, Semana da Pátria aniversário do Município, Jogos Municipais e Estaduais que possuam bandeiras para divulgar entre outros eventos do Município. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JUNHO DE 2014, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ALESSANDRA FELIPE TEODORO 07667332975** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.610,00** (dois mil seiscentos e dez reais).

- A empresa **JOSÉ GEORGE LENA 03841766900** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Maio de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 3

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 002/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 358-362), bem como parecer jurídico (fl. 363-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN (fls. 304-343), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 358-362) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 26 de Maio de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Paulo Jorge Silva de Oliveira, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global de serviços de corte de grama, incluindo recorte, despraguejamento, raspagem, capinação, limpeza (varrição) amontoamento e transporte de material inservível (resíduos gerados), nas vias do quadro urbano, próprios municipais na cidade de Toledo para o período 12 meses; conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**
- **BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**
- **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**
- **ECO VERDE SERVIÇOS LTDA EPP**
- **LOGUS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**
- **MAIORKI & DALLABRIDA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**

- **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**
- A empresa **GOMES E SEBEN LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 4.4 e 4.2 alínea “r” do edital: apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 26/02/2014, apresentou SINTEGRA emitido em 10/03/2014, apresentou CICAD (Cadastro de Contribuintes Estadual do Paraná) emitido em 31/03/2014, apresentou Declaração de Concordância com o Edital (Anexo V) emitido em 01/04/2014, apresentou

Declaração de Idoneidade emitido em 01/04/2014, sendo que os documentos que não especificam o prazo de validade no edital, considera-se da data de expedição 30 dias; e apresentou Atestado de Capacidade Técnica não compatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MECÂNICA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 4.3.1 do edital: apresentou Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao ano de 2012, sendo que deveria ter apresentado Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013.

- A empresa **SOUZA E SBARDELOTTO LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 4.2 alínea “r” e 4.3.1 do edital: apresentou Atestado de Capacidade Técnica não compatível com o objeto desta licitação e apresentou o Balanço patrimonial do último exercício (2013) sem o devido registro no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Maio de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 27 de maio de 2014, às 8h30**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 10/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4246	279270E000030572	09/05/2014	55412
AAU9994	279270E000030582	08/05/2014	55412
AAU9994	279270E000030586	08/05/2014	55412
ABK2402	279270E000030599	08/05/2014	55412
ABK2402	279270E000030597	08/05/2014	55412
ABL2057	279270E000030676	06/05/2014	55412
ABL2912	279270E000030545	10/05/2014	55412
ABN6723	279270E000030601	08/05/2014	55412
ABR6139	279270E000030648	06/05/2014	55412
ABR6139	279270E000030569	09/05/2014	55412
ADD0977	279270E000030635	06/05/2014	55412
ADD0977	279270E000030652	06/05/2014	55412
AEE2882	279270E000030657	06/05/2014	55412
AEE2882	279270E000030659	06/05/2014	55412
AFH1860	279270E000030614	07/05/2014	55412
AFH1860	279270E000030612	07/05/2014	55412
AFJ9987	279270E000030527	12/05/2014	55412
AGD7004	279270E000030560	10/05/2014	55412
AGL6243	279270E000030673	06/05/2014	55412
AGL6243	279270E000030674	06/05/2014	55412
AGL6243	279270E000030626	07/05/2014	55412
AGL6243	279270E000030663	06/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030617	07/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030542	10/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030624	07/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030622	07/05/2014	55412
AGW4286	279270E000030670	06/05/2014	55412
AHE4212	279270E000030646	06/05/2014	55412
AHJ5626	279270E000030653	06/05/2014	55412
AHM6078	279270E000030546	10/05/2014	55412
AHM6078	279270E000030548	10/05/2014	55412
AHX9190	279270E000030528	12/05/2014	55412
AIY2171	279270E000030610	07/05/2014	55412
AKA4864	279270E000030536	12/05/2014	55412
AKA4864	279270E000030538	12/05/2014	55412
AKA4864	279270E000030534	12/05/2014	55412
AKE0204	279270E000030627	07/05/2014	55412
AKM7854	279270E000030620	07/05/2014	55412
AKZ1947	279270E000030649	06/05/2014	55412
ALJ7676	279270E000030589	08/05/2014	55412
ALS9011	279270E000030590	08/05/2014	55412
AMA8273	279270E000030638	07/05/2014	55412
AMA8273	279270E000030625	07/05/2014	55412
AMK1270	279270E000030661	06/05/2014	55412
AMV2784	279270E000030550	10/05/2014	55412
ANS7009	279270E000030640	07/05/2014	55412
AOC7679	279270E000030559	10/05/2014	55412
AOD8476	279270E000030523	12/05/2014	55412
AON8960	279270E000030543	10/05/2014	55412
AOZ4619	279270E000030521	12/05/2014	55412
APG3341	279270E000030616	07/05/2014	55412
API2190	279270E000030555	10/05/2014	55412
APZ3583	279270E000030630	07/05/2014	55412
APZ3583	279270E000030634	07/05/2014	55412
AQM0514	279270E000030669	06/05/2014	55412
AQM0514	279270E000030666	06/05/2014	55412
AQM0514	279270E000030662	06/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 5

AQV0256	279270E000030641	07/05/2014	55412
ARA4442	279270E000030576	09/05/2014	55412
ARA7703	279270E000030594	08/05/2014	55412
ARG0212	279270E000030639	07/05/2014	55412
ARI9755	279270E000030544	10/05/2014	55412
ARK1682	279270E000030526	12/05/2014	55412
ARV8799	279270E000030563	09/05/2014	55412
ASB2322	279270E000030585	08/05/2014	55412
ASB2322	279270E000030611	07/05/2014	55412
ASF2717	279270E000030561	10/05/2014	55412
ASM0519	279270E000030636	06/05/2014	55412
ASM0519	279270E000030658	06/05/2014	55412
ASN0555	279270E000030603	08/05/2014	55412
AST7804	279270E000030606	08/05/2014	55412
ASY8656	279270E000030551	10/05/2014	55412
ASY9343	279270E000030549	10/05/2014	55412
ASY9343	279270E000030562	10/05/2014	55412
ASY9343	279270E000030564	10/05/2014	55412
ATB9003	279270E000030643	07/05/2014	55412
ATJ1070	279270E000030672	06/05/2014	55412
ATL7410	279270E000030577	09/05/2014	55412
ATM7154	279270E000030642	07/05/2014	55412
ATP5848	279270E000030575	09/05/2014	55412
ATR1375	279270E000030554	10/05/2014	55412
AUR9086	279270E000030647	06/05/2014	55412
AVA3004	279270E000030532	12/05/2014	55412
AVC5075	279270E000030540	10/05/2014	55412
AVD2604	279270E000030631	06/05/2014	55412
AVK7373	279270E000030595	08/05/2014	55412
AVM3149	279270E000030645	06/05/2014	55412
AVM6970	279270E000030650	06/05/2014	55412
AVM8955	279270E000030629	07/05/2014	55412
AVR2411	279270E000030578	09/05/2014	55412
AVW2505	279270E000030553	10/05/2014	55412
AWF8216	279270E000030596	08/05/2014	55412
AWI2870	279270E000030557	10/05/2014	55412
AWJ6188	279270E000030608	08/05/2014	55412
AWM2882	279270E000030524	12/05/2014	55412
AWO2057	279270E000030654	06/05/2014	55412
AWO6388	279270E000030516	12/05/2014	55412
AWR3366	279270E000030664	06/05/2014	55412
AWR3366	279270E000030675	06/05/2014	55412
AWR3366	279270E000030667	06/05/2014	55412
AWZ4172	279270E000030651	06/05/2014	55412
AXB0739	279270E000030567	08/05/2014	55412
AXE5734	279270E000030637	06/05/2014	55412
AXF8000	279270E000030598	08/05/2014	55412
AXF8000	279270E000030600	08/05/2014	55412
AXI9087	279270E000030530	12/05/2014	55412
AYA3510	279270E000030605	08/05/2014	55412
AYA3510	279270E000030628	07/05/2014	55412
AYA3510	279270E000030588	08/05/2014	55412
AYE5734	279270E000030660	06/05/2014	55412
BAK3090	279270E000030566	09/05/2014	55412
BAM2662	279270E000030587	08/05/2014	55412
BBC0196	279270E000030533	12/05/2014	55412
BBJ7770	279270E000030573	09/05/2014	55412
BEN0778	279270E000030519	12/05/2014	55412
BIU1881	279270E000030520	12/05/2014	55412
CFI8007	279270E000030571	09/05/2014	55412
CFI8007	279270E000030574	09/05/2014	55412
COR2497	279270E000030552	10/05/2014	55412
CTZ8131	279270E000030579	09/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 6

CYR4559	279270E000030541	10/05/2014	55412
CYR4559	279270E000030547	10/05/2014	55412
CYR9574	279270E000030618	07/05/2014	55412
DEC7482	279270E000030632	07/05/2014	55412
DEE0913	279270E000030602	08/05/2014	55412
DIS4979	279270E000030522	12/05/2014	55412
DIV8344	279270E000030518	12/05/2014	55412
DIW7063	279270E000030633	06/05/2014	55412
DKO0035	279270E000030515	12/05/2014	55412
DMH1078	279270E000030604	08/05/2014	55412
DUD8124	279270E000030584	08/05/2014	55412
DUD8124	279270E000030581	08/05/2014	55412
EIP4137	279270E000030591	08/05/2014	55412
EMF0405	279270E000030644	07/05/2014	55412
GOV4764	279270E000030570	09/05/2014	55412
GW12870	279270E000030558	10/05/2014	55412
HOC3143	279270E000030613	07/05/2014	55412
HQ11657	279270E000030583	08/05/2014	55412
ICJ8721	279270E000030537	12/05/2014	55412
ICJ8721	279270E000030535	12/05/2014	55412
IOQ3407	279270E000030531	12/05/2014	55412
JGH0649	279270E000030671	06/05/2014	55412
JGH0649	279270E000030665	06/05/2014	55412
JGH0649	279270E000030668	06/05/2014	55412
JHY6361	279270E000030592	08/05/2014	55412
JIP0239	279270E000030607	08/05/2014	55412
JTQ3503	279270E000030677	06/05/2014	55412
KAT7117	279270E000030609	08/05/2014	55412
KOT7392	279270E000030517	12/05/2014	55412
LQO0181	279270E000030621	07/05/2014	55412
LXX8040	279270E000030619	07/05/2014	55412
MAR9644	279270E000030525	12/05/2014	55412
MBD8795	279270E000030580	09/05/2014	55412
MDX4128	279270E000030556	10/05/2014	55412
MGS3600	279270E000030623	07/05/2014	55412
MOT1588	279270E000030565	09/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030656	06/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030655	06/05/2014	55412
NLM5751	279270E000030529	12/05/2014	55412
NQD7570	279270E000030568	09/05/2014	55412

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2014**, que será realizado no dia **27 de MAIO de 2014 – terça-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
Secretária de Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66, de 26 de maio de 2014

Designa vereador para participar de evento em Areguá - Paraguai e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para participar, no próximo dia 28 de maio, do "Encuentro Ejecutivo de Autoridades Municipales", que se realizará de forma paralela ao "XV Seminário Departamental de Energías Renovables", promovido pelo "Observatório de Energías Renovables Del Paraguay", na cidade de Areguá, Paraguai.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o vereador Adriano Remonti, a quem serão concedidas 1,5 (uma e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 67, de 26 de maio de 2014.

Designa vereadores para participar de evento em Santarém – PA e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadores para participar, nos próximos dias 28, 29 e 30 de maio, do evento "Encontro Nacional de Parlamentos Municipais na Amazônia", evento este promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Santarém – PA.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores Expedito Ferreira da Cruz e Edinaldo Aparecido dos Santos, aos quais serão concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Foz do Iguaçu - Santarém – Foz do Iguaçu.

II - Adiantamento para pagamento de 2 (duas) inscrições no evento, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, devendo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 68, de 26 de maio de 2014.

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara ao aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do embarque e desembarque dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, nos dias 28 e 31 de maio, até o aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do embarque e desembarque dos vereadores Edinaldo Aparecido dos Santos e Expedito Ferreira da Cruz para a viagem de que trata a Portaria nº 67, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Paulo David Américo Szlapak, Assessor de Gabinete do vereador Edinaldo Aparecido dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de maio de 2014

Edição nº 1.015

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 08/2014 de 12 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a implantação de equipe da Estratégia Saúde da Família

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 1 (uma) equipe do Programa Estratégia Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 13/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão de Estudos para Reformulação da Legislação da CAST**, para a sétima reunião de trabalho, no dia 28 de maio de 2014, às 13h30m, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, Toledo-Pr.
Toledo-PR, 26 de maio de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na publicação do edital da Licitação nº 40/2014 feita no dia 24/05/2014:

Onde se Lê: "Abertura: 06/06/2014 às 14h:10min"

Leia-se: "Abertura: 09/06/2014 às 14h:10min"

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8026 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 26 de maio de 2014. Ascânio Butzge – Diretor Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.